



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 73 /09 – CEFOR

Inclui art. 241 na Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, instituindo a Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Porto Alegre, determinando-lhe atribuições e dando outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Airto Ferronato.

O objeto da Proposição é a criação da Comissão Especial de Acompanhamento e Apoio à Copa do Mundo de 2014 em Porto Alegre.

A Procuradoria desta Casa, fl. 10, informa a necessidade de aprovação por no mínimo um terço dos membros da Câmara para que o Regimento seja alterado. Tal lacuna foi sanada pelo Autor do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 16, aponta a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto, considerando que a irregularidade existente foi sanada.

É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável à Proposição, tendo em vista a grande mobilização e os investimentos que deverão ser realizados em diversas áreas, deixando um legado importante que modificará a nossa Cidade, o que pede maior atenção a este tema.

— N



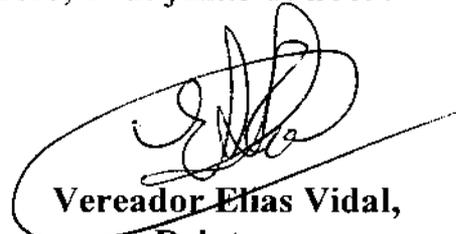
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 0268/09
PR Nº 001/09
Fl. 02

PARECER Nº 73 /09 – CEFOR

Pela **aprovação** do Projeto.

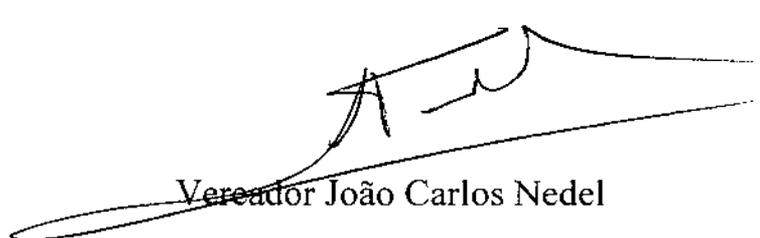
Sala Domingos Spolidoro, 1º de junho de 2009.



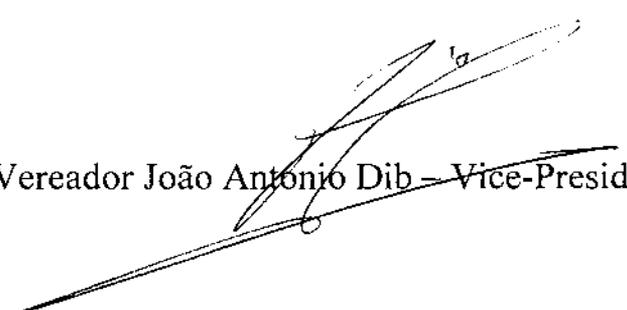
**Vereador Elias Vidal,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 09 - 06 - 09

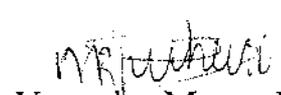
Vereador Aírto Ferronato – Presidente



Vereador João Carlos Nedel



Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente



Vereador Mauro Pinheiro